

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 7/3/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **Guilherme de Almeida Prazeres** , Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP., para atuar como docente no evento “Escola ao Vivo - “O autismo em diversas vozes””, com transmissão ao vivo pelo canal do *youtube* da Escola Judicial, com carga horária de 2h30, a se realizar no dia **8/4**, destinado Magistrados, servidores, estagiários do TRT15, com divulgação do link e registro de participação de todas as Escolas Judiciais dos demais TRTs do país, assim como da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho da 15ª Região e público externo, sendo a remuneração paga conforme o Ato GP-EJ nº 01/2019.).

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **8/4/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A atividade cumpre a demanda da RESOLUÇÃO do CNJ nº 343/2020 que dispõe, em seu art. 6º, que o Conselho Nacional de Justiça fomentará, em conjunto com os tribunais, ações formativas, de sensibilização e de inclusão voltadas aos(às) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham filhos ou dependentes legais na mesma condição, bem como determina, em seu art. 7º que “As Escolas Judiciais e os Centros de Treinamento de servidores(as), auxiliadas, no que couber, pelo Conselho Nacional de Justiça, deverão promover cursos voltados ao conhecimento e à reflexão sobre questões relativas às pessoas com deficiência e seus direitos”.

Trata-se de evento do Grupo de Estudos sobre Diversidade, subgrupo: Deficiência, Capacitismo e Inclusão.

Ao final do curso o aluno será capaz de:

*Identificar preconceitos que nos cercam sobre o TEA – Transtorno de Espectro Autista e que limitam a inclusão e os vieses inconscientes que dão asa ao preconceito;

*Reconhecer que as barreiras impostas pelo preconceito são físicas, estruturais e atitudinais;

*Desenvolver a promoção da diversidade e a inclusão em seu ambiente de trabalho e em sua vida social.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tanto foram convidadas as palestrantes a seguir:

Raquel Guimarães Del Monde

Médica Neuropsiquiatra.

Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP – USP).

Residência em Pediatria pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM – Unicamp).

Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria.

Treinamento em Psiquiatria da Infância e Adolescência pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM – Unicamp).

Guilherme de Almeida Prazeres

Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP.

Mestre em Educação pela UNICAMP.

Bacharel em Direito pela PUC/PR.

Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDEIA da Faculdade de Educação da Unicamp, atuando na área de Política, Ética e Educação.

Associado do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH).

Membro da Law and Society Association.

Membro da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, estando a frente da Comissão de Formações de São Paulo.

Fundador e atual Coordenador-geral do Coletivo Autista da Unicamp.

Gabriela Guedes dos Santos Ramos

38 anos

Jornalista e comunicóloga,

Mãe atípica do Gael um menino autista de 05 anos,

Diagnosticada autista e TDAH de forma tardia.

Autora da página @atipicapreta e do blog: Mãe Atípica Preta- que trata sobre a intersecção de Maternidade, raça, autismo e diversidade.

Ativista dos Direitos Humanos, pela luta antirracista e anticapacitista, pelo direito das pessoas com deficiência e pela assistência aos cuidadores e familiares.

Uma das idealizadoras do Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam- VNDI - Brasil.

Fábio Bueno de Aguiar

Desembargador do TRT15.

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP em 1986.

Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela PUCAMP, em 2003.

Pós-graduado no XXVIII CEPE – Curso de Estudos de Política e Estratégia, pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG, Representação de Campinas, em 2009.

Advogou por 32 anos na área trabalhista e sindical empresarial

Foi nomeado Desembargador pelo 5º Constitucional da OAB junto ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em 04.12.2019.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 225.00**, (referente a 0,5 hora-aula x R\$ 450,00 (valor da hora aula devida ao nível de Mestrado determinada no Ato GP-EJ nº 01/2019).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das

especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O Evento se realizará

Datas: 8/4/2022, das 9h30 às 12h.

Local: A palestra será transmitida pelo canal do *youtube* da Escola Judicial.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), os dados para contratação de palestrante externo, o diploma de Mestrado e o GP-EJ nº 01/2019.

Guilherme de Almeida Prazeres

Email: g229669@dac.unicamp.br

Telefone: (11) 9 8614-6500;